

Resolução nº 153/CONSEA, de 14 de março de 2.007

Especialização em Língua Portuguesa.

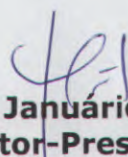
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002618/2006-96;
- Parecer 708/CONSEA, relator Cons. Exedito Ferraz Júnior;
- Deliberação na 37ª sessão de 13.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar realização do curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente